

1

2

3

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

Ata da Quadragésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho

de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP

Ao dia nove de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas e cinco minutos, na sala de reuniões 4 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU/AP, sediado na Avenida Equatorial nº 2265, 5 Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente do CAU/AP, **EUMENIDES DE** 6 7 8 9

ALMEIDA MASCARENHAS, o Conselheiro Titular NIVALDO FERREIRA, o Conselheiro Titular ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS, a Conselheira Suplente MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER, o Conselheiro Federal JOSÉ ALBERTO TOSTES e o Conselheiro Federal Suplente OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO. O Presidente deu início a reunião, cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta. Iniciando pelo primeiro item, o Presidente passou a palavra a Assistente Administrativa Thais Gonçalves Matos, que comentou os assuntos debatidos no Seminário, em especial quanto aos seguintes temas: Natureza Jurídica dos Conselhos de Fiscalização das Profissões e Regime de Pessoal Salário Mínimo Profissional dos Arquitetos e Urbanistas, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - aplicação aos Conselhos de Fiscalização Profissional, Atribuições Privativas de Arquitetos e Urbanistas – Resolução CAU/BR nº 51, de 2013, fundamentos das atribuições privativas; distinção entre atribuições privativas e compartilhadas; aspectos políticos e institucionais - conflitos com o Sistema CONFEA/CREA, Aspectos Relevantes dos Contratos de Trabalho dos Empregados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, bem como o Exercício ilegal da profissão de arquiteto e urbanista por leigos, aspectos relativos à fiscalização dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, Licitações, Contratos e Convênios. Seguindo com o próximo item de pauta, o Presidente passou a palavra a Agente Fiscal Natasha Leão iniciou comentando acerca das dificuldades encontradas durante a fiscalização, como falta de profissional local e desinteresse dos profissionais em atuar nos interiores e atuação de alguns engenheiros em atividades privativas de arquitetos e a falta de posicionamento quando a proibição da elaboração de projetos por engenheiros impede qualquer atuação da fiscalização no sentido de coibir essa atividade. Relatou que outro ponto crítico é questão dos profissionais quando existe profissional no interior verifica-se ser em virtude de possuir cargo público, a população desconhece a atividade ou atuação do profissional de arquitetura e urbanismo, não sabem o que é necessário para execução e regularização de uma obra, as prefeituras não pedem projeto para todas as obras, a fiscal citou uma conversa com uma proprietária de um imóvel que justificou a falta de projeto por que o profissional havia lhe cobrado 20.000,00 e ela não teria condições de pagar o valor pedido, a fiscal complementa dizendo que o projeto seria de uma residência pequena de no máximo 80m². A colaboradora pontuou ser necessário um posicionamento dos conselhos para atuação da fiscalização para casos como citado. Ainda com a palavra, a colaboradora, relatou ter verificado muitas obras abandonadas e cobertas por mato, algumas obras inacabadas. Sugere maior divulgação do profissional de arquitetura e a urbanismo para combater tais problemas, também comentou que a Prefeitura alega não poder pagar um arquiteto pois é muito caro. Seguindo com a pauta, o Presidente suscitou aos demais que manifestassem quanto



a indicação dos representantes (titular e suplente) para compor o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – CEHIS. Por unanimidade foi decidido pela indicação da Conselheira Magaly como titular e o Conselheiro Nivaldo Ferreira como suplente, devendo a indicação ser informada por ofício. Próximo item de pauta, eleição do vice-presidente do CAU\AP para o ano de 2016 (CEEP-CAU/AP), por unanimidade foi decidido pela transferência de pauta para 1ª Reunião de 2016. Seguindo com a reunião, quanto a composição do calendário de reuniões para o primeiro semestre de 2016 (CEEP- CAU/AP), decidiram, de forma unanime, pela transferência de pauta para 1ª Reunião de 2016. Em o que ocorrer, o Presidente procedeu com alguns informes. Esclareceu, aos presentes, os assuntos discutidos durante sua participação no Fórum de Presidentes onde se discutiu, entre outros assuntos, a contribuição dos CAU'S UF na emissão das carteiras, o CAU/BR contratará a empresa responsável pela emissão das carteiras e os CAU'S coletam e verificam os dados, também se discutiu a emissão de carteira para os profissionais com registro provisório. Na oportunidade, o Presidente, informou o recebimento de documento sobre as contribuições para a resolução 34 que trata dos julgamentos no plenário do CAU/UF a ser encaminhado à comissão pertinente para encaminhamento de contribuições se houver. Com a palavra o Conselheiro Alberto Tostes recomendou maior atenção na instrução dos processos para que os erros não viciem o processo ao chegar no Plenário do CAU/BR atendendo as recomendações da resolução 34. Seguindo com a reunião, o Presidente passou a palavra aos demais Conselheiros queiram apresentar outros informes. Com a palavra o Conselheiro Nivaldo Ferreira informou a todos sobre os debates ocorridos no Seminário de Florianópolis, sobre a responsabilização de pessoa jurídica em infração ética disciplinar por falta de pagamento de rrt e anuidade, apesar do debate, o Conselheiro lembra que tal circunstância já possui previsão legal, ressalta que ainda estão pendentes de discussão os temas reserva técnica, infração ética. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, THAIS GONÇALVES MATOS, Assistente Administrativa, secretariei e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

67 68

69

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS Presidente do CAU/AP

70 71

72

THAIS GONÇAVES MATOS
Assistente Administrativo do CAU/AP

73 74